



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO SJMG-DIREF 224/2022

Ciente da Análise Jurídica 0096374, cujos apontamentos deverão ser atendidos pelas áreas interessadas.

Embora o artigo 75, §3º, da lei 14.133/2021, privilegie - em homenagem aos princípios da publicidade, competitividade e economicidade - a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica, **AUTORIZO, DE FORMA EXCEPCIONAL**, a contratação direta a partir da proposta do fornecedor identificado como apto, conforme Justificativa SEFAS 0095984, posto que a especificidade do objeto e a exiguidade de prazo prejudicam a viabilidade de se observarem os trâmites da dispensa eletrônica tempestivamente à realização do curso, que iniciará em 07/11/2022.

EMITA-SE nota de empenho em favor de HOSTESS ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA CNPJ: 71.419.238/0001-02, conforme Pedido 0095436.

DIVULGUE-SE no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao artigo 94 da Lei 14.133/21.

À SEFAS, para ciência das recomendações exaradas no parecer e providências respectivas, sem prejuízo da remessa à SecOF/TRF6, para efetivação da contratação.

Antônio Francisco do Nascimento

Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro em exercício**, em 04/11/2022, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097747** e o código CRC **FC6CBB8E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0002434-43.2022.4.06.8000

0097747v3